PORTARIA N.º 3.761, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADA
14 / 10 / 2019
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora **ESTELA TELES SANTANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, no período de 09/10/2019 a 10/10/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de outubro de 2019.

Aracruz-ES, 11 de outubro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara